

Projeto de Lei Complementar nº 164, de 2023

Iniciativa: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)

Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, para dispor sobre as penalidades aplicáveis aos magistrados que procederem em desconformidade com a dignidade, a honra e o decoro de suas funções.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 08/08/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 08/08/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

08/08/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

08/08/2023 CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

08/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA**Ação:** A matéria vai CCJ.

Publicado no DSF Páginas 109 - DSF nº 134

03/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 164/2023 (Complementar). O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 203-206 - DSF nº 131

Projeto de Lei Complementar nº 164, de 2023

DOCUMENTOS

PLP 164/2023

Data: 03/08/2023

Autor: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 164/2023 (Complementar). O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, para dispor sobre as penalidades aplicáveis aos magistrados que procederem em desconformidade com a dignidade, a honra e o decore de suas funções.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/08/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -